



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS - BA

QUINTA-FEIRA – 08 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 24

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS PUBLICA:

- **DECRETO Nº 033/2024:** DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Valcyr Almeida Rios
- Rua Sete de Setembro nº 44 - Centro - Pintadas - Ba
- Tel: 75 3693-2301



## DECRETO Nº 033 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

**Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Pintadas/Bahia.**

O Prefeito Municipal de Pintadas/Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado PONTO FACULTATIVO na administração pública municipal o dia 12 de fevereiro de 2024, em virtude dos festejos de carnaval dia 13/02/2024.

**Parágrafo Único** – Excluem-se da faculdade estabelecida neste artigo os servidores públicos municipais que exercem suas funções em sistema de plantão ou escala, casos em que obedecerão a carga horária programada por suas chefias.

**Art. 2º** - Nas datas fixadas no art. 1º, funcionarão todos os serviços essenciais.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2024.

**Valcyr Almeida Rios**  
PREFEITO